



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1204/GR, de 5 de julho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 414/2016/DG/CAM/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **ROSINÉIA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecário, SIAPE n.º 2052841, remoção do *Campus* Amajari para a *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Edital de Remoção n.º 19/2015, a contar de 27/6/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor